

Propostas aprovadas no XXIX Congresso Estadual dos Petroleiros do Ceará/Piauí

12 de julho de 2014. Fortaleza, Ceará.

- Será reduzida a jornada de trabalho da funcionária Lactante em duas horas até que o filho complete 1 ano;
- Fornecimento de cesta alimentação a exemplo da BR distribuidora;
- Estabelecimento de função gratificada para fiscais e agentes de contratos;
- Manutenção dos ônibus da Lubnor;
- Conceder 1 dia de folga anual dos funcionários brigadistas;
- Que a petrobrás mantenha disponível para consulta a lista dos funcionários terceirizados do local de trabalho, com as respectivas funções, e um plano para primeirização das vagas;
- Transpetro Pecém: Equiparar a carreira de nível técnico com a carreira de nível superior (quantidade de níveis). A quantidade de níveis da carreira de nível técnico é bem maior em relação a carreira de nível superior;
- Adicional de horas íntinere. (terminal de Regas em Pecém). Artigo 58, CLT - parágrafo 2º. O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido de transporte público, o empregador fornecer a condução;
- Ampliar o adicional de gasoduto para os funcionários das demais áreas (SMS, Faixa, ADM);
- Desvincular o adicional de gasodutos do Sobreaviso de manutenção;
- A ausência do funcionário que acompanha o filho em atendimento médico deverá ser abonada;
- Fortalecimento de tiragem de delegados sindicais nas bases;
- Aumentar a quantidade de diretores liberados com o mínimo de três ônus total para a empresa;
- FUP e Sindicatos devem realizar uma campanha contra a PL 4330;
- Citação de Comissões regionais de Acompanhamento do acordo;
- Combate ao assédio moral e práticas anti-sindicalistas;

- Fazenda Belém: implantar regime de trabalho em campos terrestres especiais (4x3) em folga no sábado e domingo conforme já apurado em outros campos de produção no Rio Grande do Norte.
- Limitar em setores da Petrobrás em serviços ditos como "não essenciais" (ex: manutenção industrial) uma composição mínima de empregados próprios a serem mantidas nos quadros efetivos da empresa; Contra a terceirização total das atividades.
- Durante os movimentos grevistas, solicita-se que toda hora-extra provenientes da paralisação (dobras e aprisionamento 24h) sejam quitadas (pagas) em folga aos funcionários que não aderiram ao movimento. Tal solicitação visa não elevar os custos da folha de pagamentos e desestimular os "pelegos".
- Obter o Compromisso expresso e formal no A.C.T., apesar da lei, o pagamento das H.E. trabalhadas. Pugnar ao tratamento homogêneo em todas as bases da empresa. Discutir uma política compensação de horas do trabalhadores (durante a greve e paralisações orientadas pelo sindicato. De modo a desestimular o pagamento de HE aos empregados que não aderiram ao movimento grevista.
- Estabelecer uma política de substituição dos participantes do PIDV contratados que não leve a uma terceirização descontrolada tendo como consequência direta o enfraquecimento e a vulnerabilidade da confiabilidade operacional, além da perda da memória técnica.
- Verificar possibilidade de criação de cargo de fiscal de contrato;

Propostas dos aposentados, pensionistas e anistiados:

- Que a Petrobrás e Petros paguem já a todos assistidos ,conforme cláusula 181 do ACT/13x15.
- Que a Petros cobre a antecipação do pagamento do INSS/04/13; descontando do 13º do INSS dos assistidos nas parcelas propostas pela Petrobrás.
- Pasa (Programa de Atendimento e Prevenção a Saúde dos Aposentados (as) e Pensionistas). Que a Petrobrás estenda este programa a todos (as) assistido (as) pela AMS. E os custos integrados no grande risco.
- Alteração estatutária da FUP – Artigos 21 e 26.
- Que a Petrobrás viabilize junto à Petros , a antecipação de 50% do valor total (Petros +INSS) do 13º benefício (abono anual)nos mesmos moldes do adiantamento do 13º salário da ativa, para os Aposentados(as) e Pensionistas do Sistema Petrobrás.
- Que as empresas do Sistema Petrobrás concederão Auxílio- creche ou auxílio-acompanhante ate 36meses de idade da criança nas ; a) empregados, Aposentados e Pensionistas com filhos ou menor sob guarda, em processo de adoção b)Empregados solteiros , viúvos (as)separados judicialmente ou divorciados, aposentados e seus pensionistas;com a guarda de filhos (a), em decorrência de sentença judicial;

- Que as empresas do Sistema Petrobrás garantirão auxílio educacional para todos os seus empregados ,ex-empregados aposentados e seus respectivos dependentes. Parágrafo 1º O valor monetário a ser pago para cada titular e para cada dependente, a título de auxílio educacional , será o maior valor de reembolso pago pela empresa para o auxílio educacional do ensino fundamental, médio ,e para todos os cursos de ensino superior , unificado numa única tabela de âmbito nacional.
- Auxílio Ensino; As empresas do Sistema Petrobrás garantirão auxílio educacional para todos os seus empregados , ex-empregados aposentados e seus respectivos dependentes, como também inclusão de beneficiários sobre a guarda dos empregados ,pensionistas, aposentados no Programa de beneficiários educacionais da empresa, nos mesmos moldes praticados no Programa da AMS.
- Ortodontia: a participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio dos serviços de Ortodontia será de acordo com a tabela de Grande Risco;
- Indicação de representantes do CNAP/da FUP, para acompanhamentos das pendências; Petros, MAS,ACT e outras pendências históricas.
- Que os procedimentos de exames = ambulatoriais e laboratórios, para os aposentados(as) e pensionistas assistidos(as) e seus dependentes da MAS, acima de 50% do salário-base, sejam incluídos na tabela de Grande Risco.